



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
DEPRECANTE: AMARO DA SILVA
DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

GUARUJA/SP, 04 de maio de 2021.

CLAUDIA ROSA TASINAZIO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA ROSA TASINAZIO - Juntado em: 04/05/2021 16:44:36 - bd87a13
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050416442360800000213274865?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21050416442360800000213274865



Documento assinado pelo Shodo
Zimbra

<https://trtcloud.trtsp.jus.br/h/printmessage?id=58953&tz=America/Sa...>

Zimbra

vtgja01@trtsp.jus.br

**Vosso 1000220-76.2017.5.02.0301; nosso 0012108-10.2014.5.15.0105 -
Prosseguimento de CP**

De : Emanuelle Taiana Sviderski Bernal
<emanuellebernal@trt15.jus.br>

seg, 03 de mai de 2021 09:15

📎 1 anexo

Assunto : Vosso 1000220-76.2017.5.02.0301; nosso
0012108-10.2014.5.15.0105 - Prosseguimento de
CP

Para : vtguaruja01@trtsp.jus.br

Bom dia

Encaminhamos despacho proferido nos nossos autos 0012108-10.2014.5.15.0105, solicitando prosseguimento da Carta Precatória 1000220-76.2017.5.02.0301, que tramita nesse juízo, em reiteração à solicitação enviada por malote digital em 1/12/2020 (código de rastreabilidade 515202016959189).

Atenciosamente,

Emanuelle T. Sviderski Bernal
Técnico Judiciário - Área Administrativa
Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

 **12108-10.2014 ofício.pdf**
51 KB





Documento assinado pelo Shodo



São Paulo, 3 de maio de 2021.

Ao
Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho
1ª Vara do Trabalho do Guarujá/SP
E-mail: vtguaruja01@trtsp.jus.br

N. REF.: TRAB.216241/2021

V. REF.: Processo nº.: 0000373-05.2012.5.02.0301

Exequente: Julio Cesar Moreira da Silva

Executado: Siscom Port Service LTDA e outros

PAGSEGURO INTERNET S.A., por seu Departamento Jurídico, vem, respeitosamente, perante este D. Juízo para informar e esclarecer o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o PagSeguro é uma empresa especializada em oferecer serviços de pagamento por uma variedade de instrumentos (incluindo, por exemplo, cartão de crédito, cartão pré-pago, boleto bancário, transferência bancária e débito em conta corrente). É regulado pelo Banco Central do Brasil e legalmente classificado como instituição de pagamento e instituidor de arranjo de pagamento fechado (na forma do art. 6º, incisos II e III da Lei Federal 12.865/13, nos termos das resoluções do Conselho Monetário Nacional e circulares do Banco Central do Brasil aplicáveis).

Com relação ao assunto em referência, vimos respeitosamente informar que não existem cadastros no PagSeguro vinculados aos executados Siscom Port Service LTDA e outros.

Sendo o que nos cumpria no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jurídico PagSeguro Internet S.A.

PagSeguro Internet S/A
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.384
CEP: 01452-002 – São Paulo-SP
www.pagseguro.uol.com.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA ROSA TASINAZIO - Juntado em: 04/05/2021 16:44:36 - c17e875
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050416443382500000213274924?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21050416443382500000213274924



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
DEPRECANTE: AMARO DA SILVA
DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

CONCLUSÃO

Nesta data faço
os autos
conclusos ao
Exmo. Juiz do
Trabalho.

Guarujá, 04/05
/2021

CLAUDIA ROSA
TASINAZIO

Diretor de
Secretaria

DESPACHO

1) Expeça-se mandado de reavaliação do bem penhorado.

2) Após, para dar seguimento aos atos expropriatórios visando à hasta pública do bem imóvel, solicite-se ao MM. Juízo Deprecante as seguintes informações:

- 2.1) despacho de desconsideração da pessoa jurídica com a inclusão do executado MILTON LAZEROTTI.
- 2.2) despacho/sentença de deferimento da justiça gratuita ao Reclamante.



Documento assinado pelo Shodo

- 2.3) promova o registro da penhora na respectiva matrícula do imóvel através do convênio ARISP, caso ainda não realizado.
- 2.4) envio da matrícula atualizada com averbação da penhora.
- 2.5) da penhora e da reavaliação, cientifiquem os executados, cônjuges, coproprietários e, havendo, o senhorio direto, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, usufrutuário, e quem mais deva intimar.
- 2.6) Cálculo detalhado e atualizado do débito.
- 2.7) Despacho acerca do que se considera preço vil, se todos os débitos serão suportados pelo arrematante, aplicação ou não do art. 1.345, CC ou se a aquisição é originária (art. 130, parágrafo único, do CTN).
- 2.8) decorridos os prazos legais, reenvie a este Juízo o expediente em questão, com informações e documentos acima elencados e certidão de decurso de prazo para oposição de eventuais incidentes, bem como a completa qualificação das partes e advogados, bem como terceiros interessados (envolvidos).

Aguarde-se por 30 dias. No silêncio, devolva-se a deprecata.

Por celeridade, confiro ao presente despacho força de ofício. Retornando o expediente envie o bem à hasta pública.

Retornando o expediente envie o bem à hasta pública.

GUARUJA/SP, 05 de maio de 2021.

CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS - Juntado em: 05/05/2021 09:03:55 - 381807d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050416474001500000213275816?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21050416474001500000213275816



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 DEPRECANTE: AMARO DA SILVA
 DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 381807d proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data faço
 os autos
 conclusos ao
 Exmo. Juiz do
 Trabalho.

Guarujá, 04/05
 /2021

CLAUDIA ROSA
 TASINAZIO

Diretor de
 Secretaria

DESPACHO

1) Expeça-se mandado de reavaliação do bem penhorado.



Documento assinado pelo Shodo

2) Após, para dar seguimento aos atos expropriatórios visando à hasta pública do bem imóvel, solicite-se ao MM. Juízo Deprecante as seguintes informações:

- 2.1) despacho de desconsideração da pessoa jurídica com a inclusão do executado MILTON LAZEROTTI.
- 2.2) despacho/sentença de deferimento da justiça gratuita ao Reclamante.
- 2.3) promova o registro da penhora na respectiva matrícula do imóvel através do convênio ARISP, caso ainda não realizado.
- 2.4) envio da matrícula atualizada com averbação da penhora.
- 2.5) da penhora e da reavaliação, cientifiquem os executados, cônjuges, coproprietários e, havendo, o senhorio direto, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, usufrutuário, e quem mais deva intimar.
- 2.6) Cálculo detalhado e atualizado do débito.
- 2.7) Despacho acerca do que se considera preço vil, se todos os débitos serão suportados pelo arrematante, aplicação ou não do art. 1.345, CC ou se a aquisição é originária (art. 130, parágrafo único, do CTN).
- 2.8) decorridos os prazos legais, reenvie a este Juízo o expediente em questão, com informações e documentos acima elencados e certidão de decurso de prazo para oposição de eventuais incidentes, bem como a completa qualificação das partes e advogados, bem como terceiros interessados (envolvidos).

Aguarde-se por 30 dias. No silêncio, devolva-se a deprecata.

Por celeridade, confiro ao presente despacho força de ofício. Retornando o expediente envie o bem à hasta pública.

Retornando o expediente envie o bem à hasta pública.

GUARUJA/SP, 05 de maio de 2021.



Assinado eletronicamente por: CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS - Juntado em: 05/05/2021 09:04:55 - d191544

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050509034443700000213347847?instancia=1>

Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 21050509034443700000213347847

Cariz(a) do Trabalho Judicial



Zimbra

vtgja01@trtsp.jus.br

**Re: Vosso 1000220-76.2017.5.02.0301; nosso 0012108-10.2014.5.15.0105 -
Prosseguimento de CP**

De : 01ª Vara do Trabalho do Guarujá
<vtguaruja01@trtsp.jus.br>

qua, 05 de mai de 2021 09:24

📎 1 anexo

Assunto : Re: Vosso 1000220-76.2017.5.02.0301; nosso
0012108-10.2014.5.15.0105 - Prosseguimento de
CP

Para : Emanuelle Taiana Sviderski Bernal
<emanuellebernal@trt15.jus.br>

Bom dia

Segue despacho com força de ofício
No aguardo

Att

--

Cláudia Rosa Tasinazio
Diretora de Secretaria
1ª Vara Trabalho de Guarujá
F: 13 2102-1222

De: "Emanuelle Taiana Sviderski Bernal" <emanuellebernal@trt15.jus.br>

Para: "01ª Vara do Trabalho do Guarujá" <vtguaruja01@trtsp.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 3 de maio de 2021 9:15:24

Assunto: Vosso 1000220-76.2017.5.02.0301; nosso 0012108-10.2014.5.15.0105 -
Prosseguimento de CP

Bom dia

Encaminhamos despacho proferido nos nossos autos 0012108-10.2014.5.15.0105,
solicitando prosseguimento da Carta Precatória 1000220-76.2017.5.02.0301, que
tramita nesse juízo, em reiteração à solicitação enviada por malote digital em
1/12/2020 (código de rastreabilidade 515202016959189).

Atenciosamente,

Emanuelle T. Sviderski Bernal
Técnico Judiciário - Área Administrativa
Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



Documento assinado pelo Shodo
Zimbra

<https://trtcloud.trtsp.jus.br/h/printmessage?id=59223&tz=America/Sa...>

 **Documento_381807d.pdf**
55 KB



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA ROSA TASINAZIO - Juntado em: 05/05/2021 09:25:54 - 35770c0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050509255167000000213350119?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21050509255167000000213350119



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 DEPRECANTE: AMARO DA SILVA
 DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: MILTON LAZEROTTI - CPF: 007.763.368-78

**ENDEREÇO: RUA SANTOS , 417, AP. 151,
 PITANGUEIRAS, GUARUJA/SP - CEP: 11410-330.**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à **REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL** sob matrícula nº **79.987 (matrícula em anexo)**, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de **GUARUJÁ**, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal - R\$ 24.034,44
2. FGTS/Cta vinc. - R\$ 0,00
3. Juros - R\$ 0,00
4. Leiloeiros - R\$ 0,00
5. Editais - R\$ 0,00
6. INSS rte - R\$ 0,00
7. INSS rdo - R\$1.216,36
8. Custas - R\$ 0,00
9. Emolumentos - R\$ 0,00
10. IRRF - R\$ 0,00

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 05/05/2021 21:10:38 - 1ce13f8



11. Multas - R\$ 0,00
12. Hon. Adv. - R\$ 0,00
13. Hon. Peric. - R\$ 0,00
14. Outros - R\$ 0,00

- TOTAL - R\$ 25.250,80
- Data de Atualização - 07/03/2017

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão EMAIL DEPRECANTE	Certidão	210505092551670000002133 50119
Intimação	Intimação	210505090344437000002133 47847
Despacho	Despacho	210504164740015000002132 75816
Resposta Ofício - Proc. 0000373- 05.2012.5.02.0301	Ofício	210504164433825000002132 74924
EMAIL DEPRECANTE	Documento Diverso	210504164433169000002132 74920
Certidão EMAIL DEPRECANTE	Certidão	210504164423608000002132 74865
12108-10.2014 MD 1 VT Guaruja	Documento Diverso	201207114902627000001985 69099
Certidão malote digital	Certidão	201207114817916000001985 68948
recibo de devolução via malote digital	Certidão	170629154304425000000723 59566
220-2017 recibo de envio II	Documento Diverso	170629154423661000000723 59772
220-2017 recibo de envio I	Documento Diverso	170629154429323000000723 59810



Despacho	Despacho	170620170801314000000711 31128
Petição em PDF	Petição em PDF	170524121603756000000678 89355
Amaro da Silva Milton Lazerotti VT Guarujá2	Petição em PDF	170524121813635000000678 89627
Escritura Leila	Documento Diverso	170524123046661000000678 92327
Proc Jundiáí (1)	Documento Diverso	170524123101441000000678 92374
Proc Jundiáí (2)	Documento Diverso	170524123116069000000678 92416
Proc Jundiáí (3)	Documento Diverso	170524123134382000000678 92460
Proc Jundiáí (4)	Documento Diverso	170524123146333000000678 92488
Proc Jundiáí (5)	Documento Diverso	170524123158730000000678 92519
Proc Jundiáí (6)	Documento Diverso	170524123210425000000678 92555
Proc Jundiáí (7)	Documento Diverso	170524123231014000000678 92609
Proc Jundiáí (8)	Documento Diverso	170524123247800000000678 92657
Proc Jundiáí (9)	Documento Diverso	170524123259461000000678 92688
Proc Jundiáí (10)	Documento Diverso	170524123310417000000678 92727
Proc Jundiáí (11)	Documento Diverso	170524123323158000000678 92804
Proc Jundiáí (12)	Documento Diverso	170524123332420000000678 92830
Proc Jundiáí (13)	Documento Diverso	170524123347288000000678 92876
	Documento	170524123410271000000678



Documento assinado pelo Shodo

Proc Jundiáí (14)	Diverso	92955
Proc Jundiáí (15)	Documento Diverso	170524123424101000000678 93010
Proc Jundiáí (16)	Documento Diverso	170524123435347000000678 93035
Proc Jundiáí (17)	Documento Diverso	170524123447749000000678 93090
Proc Jundiáí (18)	Documento Diverso	170524123500418000000678 93139
Proc Jundiáí (19)	Documento Diverso	170524123510093000000678 93168
Habilitação em processo	Manifestação	170524121501900000000678 88673
22-05-2017-11-04-15-01	Documento Diverso	170522111349917000000674 89774
Devolução de mandado	Certidão	170522104423570000000674 82311
Mandado	Mandado	170320155145232000000602 56727
Despacho	Despacho	170314162924138000000595 77862
Petição em PDF	Petição em PDF	170308111054133000000588 49900
CP00121081020145150105.inicial	Petição Inicial	170308111126185000000588 49973
CP00121081020145150105 -1	Certidão	170308111138431000000588 50012

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos



Documento assinado pelo Shodo

fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

GUARUJA/SP, 05 de maio de 2021.

ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN
Servidor



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 05/05/2021 21:10:38 - 1ce13f8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050521103533000000213488863?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21050521103533000000213488863



Documento assinado pelo Shodo

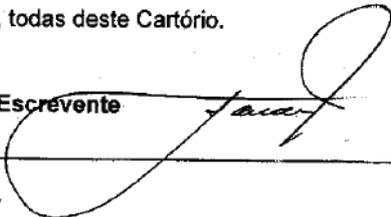
Fls.: 7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ	
Matrícula		Ficha	
79987		01	
		Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL	
		Guarujá, 25 de abril de 1996	

Imóvel: APARTAMENTO No. 151, localizado no 15o. andar ou 17o. pavimento do "EDIFÍCIO MARINGÁ", situado à Rua Santos n. 417, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 188,23m², a área comum de 107,41m², encerrando a área total construída de 275,64 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns do condomínio de 3,5714%, cabendo o direito de uso de 02 vagas na garagem coletiva, localizada parte no sub-solo e parte no andar térreo do Edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 0-0069-003-027.

Proprietária: MARINGÁ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Ordem e Progresso n. 97, CGC/MF n. 44.255.859/0001-17.

Registro Anterior: R.05 datado de 23 de novembro de 1988, nas matrículas ns. 18.470 e 23.042, R.02 datado de 23 de novembro de 1988, na matrícula n. 54.161, (aquisição do terreno), e R.04 datado de 12 de dezembro de 1990, na matrícula n. 67.520, (especificação de condomínio), todas deste Cartório.

O Escrevente 

R.01 25 de abril de 1996

Por Escritura datada de 17 de abril de 1996, do 1o. Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 869, fls. 07v., a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a EUSÉBIO MASOCCO CARRASCO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. n. 12.315.499-SSP/SP, CIC. n. 063.528.458-86, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Carioba n. 199 - Parque Modelo - Horto Florestal, pelo preço de R\$50.000,00. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer

continua no verso



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - 08/03/2017 11:12 - 8b0d8cc
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1703081111384310000058850012>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1703081111384310000058850012

ID. 8b0d8cc - Pág. 3

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 05/05/2021 21:10:38 - 5abd92b

ID. 5abd92b - Pág. 1



Matrícula	Ficha
79987	01 Verso

a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (Valor venal de 1996 - R\$191.368,31). Registrado por *J. Guadalupe* escrevente.

Av.02 20 de janeiro de 1998 WWS

Conforme Mandado Judicial extraído dos autos de Procedimnto Ordinário, expedido pelo Juízo de Direito da 22a. Vara Cível e Cartório do 22o. Ofício Cível da Capital do Estado de São Paulo-SP., aos 06 de novembro de 1997, processo No. 1.479/89, que JCMC CONSTRUÇÕES S/C. LTDA., inscrita no CGC/MF sob No. 45.593.340/0001-01, localizada na Rua Góis No. 1.486, Vila Mariana, em São Paulo-SP., contra MARINGA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob No. 44.255.859/0001-77, localizada na Avenida Ordem e Progresso No. 97, Barra Funda, em São Paulo-SP., é feita a presente averbação para ficar constando que, conforme Sentença proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Silvia Rocha Gouvea, aos 16 de setembro de 1997, nos autos acima mencionados, foi reconhecida a fraude em execução da venda pela executada, do imóvel objeto da presente matrícula, para Eusebio Masocco Carrasco, objeto do registro No. 01, retro, via de consequência foi declarada a sua INEFICÁCIA, frente ao credor. Averbado por *J. Guadalupe* escrevente.

R.03 20 de janeiro de 1998 JR

Pelo mesmo Mandado Judicial datado de 06 de novembro de 1997, acima mencionada, fica registrada a PENHORA, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário a autora JCMC CONSTRUÇÕES S/C LTDA; valor da causa R\$49.202,21.- Registrado por *J. Guadalupe* escrevente.

Av.04 07 de novembro de 2000 JR

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido em

continua na ficha 02

OFICIAL
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.
DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - 08/03/2017 11:12 - 8b0d8cc
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1703081111384310000058850012>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1703081111384310000058850012



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

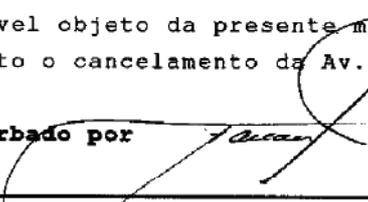
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

Matrícula	Folha
79.987	02

Guarujá, 07 de novembro de 2000

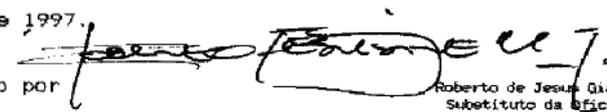
18 de outubro de 2000, pelo Juízo de Direito da 22a. Vara Cível e Cartório do 22o. Ofício de São Paulo-SP., extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (proc. nº 1.479/89), que **JCMC CONSTRUÇÕES S/C LTDA.**, já qualificada, promove contra **MARINGÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, é feita a presente averbação para ficar constando o **levantamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento da Av.02 e R.03 desta matrícula.

Averbado por  **Wanderley Américo de Freitas**
Escrivente Substituto

Jr

Av.05 28 de setembro de 2006

Por escritura de 12 de setembro de 2006, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Franco da Rocha-SP, do livro 254, pág. 346/348, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a grafia correta do nome do outorgado comprador nomeado no R.01 retro, é **EUZÉBIO MASOCCO CARRASCO**, o qual contraiu matrimônio com **IDA HELENA DEL CALI**, que passou a assinar **IDA HELENA DEL CALI CARRASCO**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/07/1997, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo n. 23230, do livro 8-79, fls. 255, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 8o. Subdistrito - Santana - comarca de São Paulo, Capital, em 19 de julho de 1997.

Averbado por  **Roberto de Jesus Giannella**
Substituto da Oficial

JP

R.06 28 de setembro de 2006

Pela mesma escritura de 12 de setembro de 2006, já mencionada, **EUZÉBIO MASOCCO CARRASCO**, empresário, RG. n. 12.315.499-SSP-SP, e CPF/MF n. 063.528.458-86, com consentimento de sua esposa **IDA**

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - 08/03/2017 11:12 - 8b0d8cc
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1703081111384310000058850012>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1703081111384310000058850012

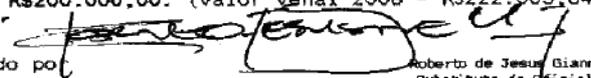


Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 10

Matrícula	Ficha
79.987	02 Verso

HELENA DEL CALI CARRASCO, do lar, RG. n. 17.319.640-8-SSP-SP, e CPF/MF n. 087.100.288-46, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Carioba n. 199, Parque Modelo, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a MILTON LAZEROTTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. n. 9.586.187-SSP-SP, e CPF/MF n. 007.763.368-78, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Piava n. 72, pelo preço de R\$200.000,00. (valor venal 2006 - R\$222.003,64).

Registrado por  Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

RIG CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO GUARUJA-SP
Protocolo: 0 Matrícula: 79987

* PENHORA ON LINE *

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art. 8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHCRA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

Guarujá-SP, 26 de dezembro de 2016. 17:24:50
Escrevente Roberto de Jesus Giannella
(documento assinado digitalmente.)



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - 08/03/2017 11:12 - 8b0d8cc
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170308111384310000058850012>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 170308111384310000058850012

ID. 8b0d8cc - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 05/05/2021 21:10:38 - 5abd92b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050521103541700000213488864?instancia=1>
 Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 21050521103541700000213488864

ID. 5abd92b - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
DEPRECANTE: AMARO DA SILVA
DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1ce13f8

Destinatário: MILTON LAZEROTTI

Certifico que me dirigi na data de 30/07/2021 à rua RUA SANTOS, 417, AP. 151, PITANGUEIRAS, GUARUJA-SP, e efetuei a reavaliação do imóvel objeto do mandado. Há débito de IPTU no valor de R\$139.363,00 até 02/08/2021. Há débito de condomínio no valor de R\$135.374,80. O executado não reside no imóvel, estando locado.

AUTO DE REAVALIAÇÃO PROCESSO Nº 1000220-76.2017.5.02.0301

Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2021, eu, oficial de justiça avaliador federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id pje, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição oficial: apartamento 151, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do Edifício Maringa, situado à rua Santos nº417, nesta cidade de Guarujá-SP, contendo a área útil de 168,23m², cabendo o direito de duas vagas de garagem...

Percentual reavaliado: 100% (cem por cento)

Matrícula: 79.987 do CRI de Guarujá-SP

Nº Contribuinte Prefeitura de Guarujá:0-0069-003-027

Endereço:RUA SANTOS, 417, AP. 151, PITANGUEIRAS, GUARUJA-SP

Avaliação: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); critério: valor de mercado.

HUGO GUEDES NOGUEIRA



Documento assinado pelo Shodo

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GUARUJA/SP, 02 de agosto de 2021

HUGO GUEDES NOGUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HUGO GUEDES NOGUEIRA - Juntado em: 02/08/2021 16:28:47 - b327031
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080216282457900000223977113?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21080216282457900000223977113



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: HUGO GUEDES NOGUEIRA - Juntado em: 02/08/2021 16:28:47 - 14512a3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080216284297300000223977196?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21080216284297300000223977196



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202118155088

Nome original: MD 1 VT Guarujá Documento_e4a0c22.pdf

Data: 04/08/2021 14:49:02

Remetente:

EMANUELLE

VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento despacho proferido nos autos 0012108-10.2014.5.15.0105 (nosso nº), solicitando informes sobre o cumprimento do mandado de avaliação expedido nos seus autos 1000220-76.2017.5.02.0301. Atenciosamente,

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 06/08/2021 16:00:21 - 8c1e9f5



Documento assinado pelo Shodo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0012108-10.2014.5.15.0105

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2014

Valor da causa: R\$ 99.848,28

Partes:

AUTOR: AMARO DA SILVA

ADVOGADO: WALDIR DE RAMOS JUNIOR

AUTOR: RODNEI AUGUSTO TREVIZOL

ADVOGADO: RODNEI AUGUSTO TREVIZOL

RÉU: LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: MILTON LAZEROTTI

TERCEIRO INTERESSADO: RODRIGO LAZEROTTI

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO HIGINO

RÉU: MILTON LAZEROTTI

RÉU: RODRIGO LAZEROTTI

RÉU: LEILA MARA ROSALINO



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA
ATOrd 0012108-10.2014.5.15.0105
AUTOR: AMARO DA SILVA E OUTROS (2)
RÉU: LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA - EPP E OUTROS (4)

DESPACHO

Solicite-se à 1ª Vara do Guarujá informes sobre o cumprimento do mandado de reavaliação expedido nos autos da Carta Precatória nº 1000220-76.2017.5.02.0301.

Sem prejuízo, efetue-se a pesquisa Sisbajud para localização de contas ativas em nome do reclamante Amaro da Silva.

CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 30 de julho de 2021

VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

ETSB



Assinado eletronicamente por: VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA - Juntado em: 03/08/2021 13:08:13 - e4a0c22
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21073008431359100000157296028?instancia=1>
Número do processo: 0012108-10.2014.5.15.0105
Número do documento: 21073008431359100000157296028



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 06/08/2021 16:00:21 - 8c1e9f5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080616001758700000224590230?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21080616001758700000224590230



Documento assinado pelo Shodo
Zimbra

<https://trtcloud.trtsp.jus.br/h/printmessage?id=15729&1>

Zimbra

i98256@trtsp.jus.br

Informações sobre Mdd de Reavaliação expedido.

De : ISABEL CRISTINA CASTELÕES ESTEFAN
<isabel.piocasteloes@trtsp.jus.br>

qui, 12 de ago de 2021 10:14

1 anexo

Assunto : Informações sobre Mdd de Reavaliação expedido.

Para : emanuellebernal@trt15.jus.br

Bom dia, prezados colegas!
VOSSO PROCESSO: 0012108-10.2014.5.15.0105
NOSSO PROCESSO: 1000220-76.2017.5.02.0301
Em atenção ao vosso pedido de informações quanto
ao cumprimento de mandado de reavaliação por parte
desse Juízo, venho informar que houve o cumprimento desse,
estando a certidão do Sr. Oficial de
Justiça anexada ao presente.
Atenciosamente, Isabel Castelões - AJ

1000220-76.2017 Of.Just.pdf
64 KB



Documento assinado pelo Shodo
Zimbra

<https://trtcloud.trtsp.jus.br/h/printmessage?id=15729&1>



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 12/08/2021 10:17:50 - c40733b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21081210174807500000225115175?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21081210174807500000225115175



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
DEPRECANTE: AMARO DA SILVA
DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao (ã) Exmo. (a) Juiz (íza) do Trabalho.

Guarujá, 24/08/2021

CLAUDIA ROSA TASINAZIO

Diretor de Secretaria

DESPACHO

Cumprida a diligência, e sem resposta ao despacho id 381807d, devolva-se a carta precatória com nossos protestos de elevada estima e consideração.

Por celeridade confiro ao presente força de ofício.

GUARUJA/SP, 24 de agosto de 2021.

JULIA GARCIA BAPTISTUTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: JULIA GARCIA BAPTISTUTA - Juntado em: 24/08/2021 19:41:20 - 88801bc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21082416334029400000226633860?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 21082416334029400000226633860



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 DEPRECANTE: AMARO DA SILVA
 DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 88801bc proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao (ã) Exmo. (a) Juiz (íza) do Trabalho.

Guarujá, 24/08/2021

CLAUDIA ROSA TASINAZIO

Diretor de Secretaria

DESPACHO

Cumprida a diligência, e sem resposta ao despacho id 381807d, devolva-se a carta precatória com nossos protestos de elevada estima e consideração.

Por celeridade confiro ao presente força de ofício.

GUARUJA/SP, 24 de agosto de 2021.

JULIA GARCIA BAPTISTUTA
 Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: JULIA GARCIA BAPTISTUTA - Juntado em: 24/08/2021 19:42:20 - ee55e99
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21082419411426400000226674747?instancia=1>
 Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 21082419411426400000226674747

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
d228b05	08/03/2017 11:12	Petição em PDF	Petição em PDF
3638911	08/03/2017 11:12	CP00121081020145150105.inicial	Petição Inicial
8b0d8cc	08/03/2017 11:12	CP00121081020145150105 -1	Certidão
40c405a	16/03/2017 16:46	Despacho	Despacho
b1d27d1	20/03/2017 15:51	Mandado	Mandado
a62a300	22/05/2017 11:15	Devolução de mandado	Certidão
50bf2bf	22/05/2017 11:15	22-05-2017-11-04-15-01	Documento Diverso
ffbea3a	24/05/2017 12:15	Habilitação em processo	Manifestação
b20973e	24/05/2017 12:37	Petição em PDF	Petição em PDF
f959a6f	24/05/2017 12:37	Amaro da Silva Milton Lazerotti VT Guarujá2	Petição em PDF
82bf99e	24/05/2017 12:37	Escritura Leila	Documento Diverso
5a4bfd1	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (1)	Documento Diverso
b0c28ea	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (2)	Documento Diverso
d52bd5c	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (3)	Documento Diverso
b86a073	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (4)	Documento Diverso
0a4c917	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (5)	Documento Diverso
ab18cf1	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (6)	Documento Diverso
f944f5e	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (7)	Documento Diverso
4e97fae	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (8)	Documento Diverso
21f471d	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (9)	Documento Diverso
f0db25f	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (10)	Documento Diverso
9a29475	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (11)	Documento Diverso
b5a7db0	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (12)	Documento Diverso
7987af2	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (13)	Documento Diverso
fa66bfa	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (14)	Documento Diverso
20f2d26	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (15)	Documento Diverso
0d5136e	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (16)	Documento Diverso
6e5a8f4	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (17)	Documento Diverso
d61a1e9	24/05/2017 12:37	Proc Jundiái (18)	Documento Diverso

ccf7fc9	24/05/2017 12:37	Proc Jundiáí (19)	Documento Diverso
9fc0fde	23/06/2017 17:14	Despacho	Despacho
3fb07a9	29/06/2017 15:44	recibo de devolução via malote digital	Certidão
36a9ab6	29/06/2017 15:44	220-2017 recibo de envio II	Documento Diverso
95d49b4	29/06/2017 15:44	220-2017 recibo de envio I	Documento Diverso
5f613e4	07/12/2020 11:49	Certidão malote digital	Certidão
c5c23ab	07/12/2020 11:49	12108-10.2014 MD 1 VT Guaruja	Documento Diverso
bd87a13	04/05/2021 16:44	Certidão EMAIL DEPRECANTE	Certidão
a604b53	04/05/2021 16:44	EMAIL DEPRECANTE	Documento Diverso
c17e875	04/05/2021 16:44	Resposta Ofício - Proc. 0000373-05.2012.5.02.0301	Ofício
381807d	05/05/2021 09:03	Despacho	Despacho
d191544	05/05/2021 09:04	Intimação	Intimação
35770c0	05/05/2021 09:25	Certidão EMAIL DEPRECANTE	Certidão
1ce13f8	05/05/2021 21:10	Mandado de Reavaliação de Imóvel	Mandado
5abd92b	05/05/2021 21:10	Mat.79987-CRI GUARUJÁ	Mandado
b327031	02/08/2021 16:28	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
14512a3	02/08/2021 16:28	foto	Documento Diverso
8c1e9f5	06/08/2021 16:00	Pedido de Informe da Vara Deprecante	Documento Diverso
c40733b	12/08/2021 10:17	Email à VT CAMPO LIMPO	Documento Diverso
88801bc	24/08/2021 19:41	Despacho	Despacho
ee55e99	24/08/2021 19:42	Intimação	Intimação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA
PROCESSO: ATOrd 0012108-10.2014.5.15.0105
AUTOR: AMARO DA SILVA E OUTROS (2)
RÉU: LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA - EPP E OUTROS (4)

Processo nº 0012108-10.2014.5.15.0105

Autor: AMARO DA SILVA, CPF: 015.527.534-84; RODNEI AUGUSTO TREVIZOL, CPF: 273.294.658-36

Réu(s): LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 08.830.759/0001-03; MILTON LAZEROTTI, CPF: 007.763.368-78; RODRIGO LAZEROTTI, CPF: 213.302.068-35; LEILA MARA ROSALINO, CPF: 889.342.419-34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O(A) Doutor(a) MARCELO BUENO PALLONE, Juiz(íza) da **Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0012108-10.2014.5.15.0105 , entre partes: AUTOR: AMARO DA SILVA e outros (2) , autor, e RÉU: LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA - EPP e outros (4) réu, estando RODRIGO LAZEROTTI em lugar ignorado, fica notificado(A) pelo presente edital do despacho cujo teor é o seguinte:

DESPACHO

Intimem-se as partes acerca da reavaliação do imóvel de matrícula 79.987 (CRI do Guarujá) realizada pela 1ª Vara do Trabalho do Guarujá, nos autos da Carta Precatória 1000220-76.2017.5.02.0301.

Decorrido o prazo, designe-se hasta pública.

CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 25 de agosto de 2021

MARCELO BUENO PALLONE
Juiz do Trabalho Titular

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).



Assinado eletronicamente por: JOSIAS PEREIRA DA SILVA - Juntado em: 12/01/2022 15:53:40 - fe1543a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22011215533678200000167514900?instancia=1>
Número do processo: 0012108-10.2014.5.15.0105
Número do documento: 22011215533678200000167514900

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
e7ce2dd	25/08/2021 11:21	Certidão devolução CP 1000220-76.2017.5.02.0301	Certidão
e2340cf	25/08/2021 11:21	Parte 1 CP 1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
a5a3b68	25/08/2021 11:21	Parte 2 CP 1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
f7d3ce6	25/08/2021 11:21	Parte 3 CP Processo_1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
68dce0a	25/08/2021 11:21	Parte 4 CP Processo_1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
ae1fe85	25/08/2021 11:21	Parte 5 CP 1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
de3de74	25/08/2021 11:21	Parte 6 CP 1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
649f915	25/08/2021 11:21	Parte 7 CP 1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
e919be3	25/08/2021 11:21	Parte 8 CP 1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
6a12553	25/08/2021 11:21	Parte 9 CP 1000220-76.2017.5.02.0301 devolução de CP	Carta Precatória Executória
fe1543a	12/01/2022 15:53	Edital	Edital